



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



SANTO ÂNGELO
Governo de Inovação

PORTARIA Nº 235/SMGRI/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR – PIM**:

TÂNIA MARIA TREVISAN MACHADO

Psicóloga
Secretaria Municipal de Saúde

ELIANE FÁTIMA CARPES STIEGELMEIER

Professora
Secretaria Municipal de Educação

JÉSSICA ALESSANDRA DAHM

Psicóloga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Fica revogada a Portaria Nº 92/SGRI/2021, de 23 de agosto de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 26 de dezembro de 2022.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito